Outlook

[STF] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - Pedido de Esclarecimento - Telefônica Brasil S.A.

De Alexsandro Agostinho <alexsandro.agostinho@telefonica.com>
Data Sex, 13/11/2026 10:56
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@stf.jus.br>

1 anexo (634 KB)
Pedido_de_esclarecimentos_STF_PE_90034_2026_24_11_2026.pdf;

Prezado(a) PREGOEIRO(A), bom dia!

A TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, a partir deste e-mail, solicitar Pedido de Esclarecimento em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026, conforme anexo.

Certo da compreensão!

Att.,

Alexsandro AGOSTINHO
Gerente de Negócios
Gerência **Governo Federal**
Diretoria Governo B2B Vendas Diretas
Cel + 55 61 9 9916 - 6300 **(NOVO)**
SMAS Trecho 1 - Guará, Ed. ParkShopping Corporate
Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300

vivo EMPRESAS

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2026
Processo Administrativo Eletrônico n. 006480/2026

Pedido de esclarecimento formulado pela: Telefônica Brasil S/A

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do(a) SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

A **TELEFÔNICA BRASIL S/A.,** Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelos fundamentos constantes neste.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a intempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para 24/11/2026, tendo sido, portanto, enviado fora do prazo previsto no edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

Aquisição de subscrições e licenças perpétuas de softwares do fabricante Microsoft, destinadas a garantir a continuidade e a segurança do conjunto de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que sustentam os serviços de infraestrutura, produtividade, colaboração e segurança da informação do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme especificações e condições estabelecidas nos Anexos I, II e IV deste Edital.

Sendo assim, o presente pedido de esclarecimentos apresenta questões pontuais do ato convocatório que merecem ser esclarecidas e/ou detalhadas, conforme itens abaixo apontados:

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

Questionamentos 1

Referente a cláusula do REAJUSTE entendemos que os preços ofertados para fins de julgamento da licitação deverão considerar a legislação tributária vigente na data da apresentação da proposta. Considerando que a execução contratual abrangerá os exercícios de 2027 a 2029, período de implementação da Reforma Tributária, está correto o entendimento de que eventuais alterações de tributos incidentes sobre a operação (incluindo CBS, IBS ou tributos que os substituam), ocorridas após a apresentação da proposta, poderão ser refletidas nos valores faturados durante a execução contratual, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da legislação aplicável?

Questionamentos 2

Referente ao item 4.4. Da manutenção e do suporte técnico é correto considerar que o suporte técnico exigido nessa contratação será fornecido pelo fabricante Microsoft, com as suas diretrizes globais e através dos seus canais oficiais de atendimento, seguindo as suas regras de níveis de serviços (SLA) e atendimento aos chamados, totalmente online através de e-mail ou portal de abertura de chamado ou ainda atendimento telefônico, ficando com a Contratada o fornecimento, o provisionamento das licenças Microsoft e o suporte exclusivamente às atividades relacionadas ao licenciamento, disponibilização e ativação dos produtos Microsoft contratados?

Nosso entendimento está correto?

Questionamentos 3

Em relação ao item **4.5 Capacitação**, entendemos que os materiais didáticos e o acesso aos treinamentos on-line serão disponibilizados diretamente pelo fabricante Microsoft, por meio da plataforma Microsoft Learn e que o acesso é feito pela Contratante de acordo com a necessidade, e não haverá atuação da Contratada na ministração ou gestão dos treinamentos.

Nosso entendimento está correto?

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

Questionamentos 4

Referente ao item 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO estabelece um prazo contratual de 12 meses e que o objeto contempla licenciamento no modelo Enterprise Agreement (EA), cuja contratação está sujeita à política comercial e à disponibilidade de condições especiais do fabricante Microsoft, solicitamos confirmar o entendimento de que, na ausência de aprovação de condição especial para o prazo de 12 meses, poderá ser adotado o prazo padrão de 36 meses previsto pelo fabricante para essa modalidade de licenciamento.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

Telefônica Brasil S.A.
CNPJ nº 02.558.157/0001-62

ANA PAULA ARRUDA:27016160858 Assinado de forma digital por ANA PAULA ARRUDA:27016160858 Dados: 2025.11.04 17:33:19 -03'00'

02.558.157/0135-74
Insc. Estadual: 108383949112

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1690
Bairro Tamboré – Santana de Parnaíba - CEP 06543-001

SÃO PAULO - SP

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.